

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.262

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira

19 A 21 DE AGOSTO DE 2023

**LAZER E CULTURA.** Evento acontece na Praça da Matriz até domingo, com uma programação repleta de shows

## Porto Feliz realiza Festival de Inverno neste fim de semana

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, realiza o Festival de Inverno de Porto Feliz. O evento teve início na última quinta-feira (17) e irá até domingo. A atração é destaque na região de Sorocaba.

O evento acontece na Praça da Matriz até o dia 20 de agosto, com uma programação repleta de shows musicais e diversas opções de gastronomia para a população e os visitantes.

### VEJA A PROGRAMAÇÃO:

**19 de agosto - Sábado**

16h – Orquestra Monções com regência do maestro Paulo Henrique Coelho de Oliveira;  
17h30 – Camerata Castellari com regência do maestro Silmar Fernando de Oliveira Pereira;  
20h – Suit Blues.

**20 de agosto - Domingo**

16h – Coral Infante Juvenil

com regência da Profa. Eliane Marques;  
17h30 – “Duo Gama” com o pianista Sidnei Gama e a soprano Ivanilda Maria;  
20h - Apresentação do Murillo Augustus Trio.

### OUTRO EVENTO.

Ainda na área de eventos, no mês passado, a *Gazeta* divulgou que a Prefeitura de Porto Feliz realizou a quarta edição da AgroPorto, encontro de produtores rurais de Porto Feliz. O evento acontece no Centro Municipal de Exposições (CEMEX) nos dias 8 e 9 de julho. O festival atraiu grande público local e regional.

Assim como nas outras edições, diversos shows gratuitos e abertos a toda a população foram realizados. Artistas como Trio Parada Dura, Mauricio e Mauri, Deuber e Leandro, Leandro Viola, Buscapé do Brasil e Manuel Sollo estiveram em Porto Feliz. (GSP)



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Banda Bandeirantes foi uma das atrações eo evento em Porto Feliz, no interior de SP, nesta semana

**TRANSPORTE ESCOLAR**

## Porto segue com cadastro para subsídio de estudantes

» A Prefeitura de Porto Feliz realiza o cadastramento dos estudantes interessados em receber o subsídio do transporte escolar intermunicipal no 2º Semestre de 2023. As inscrições, que sequeuem até dia 23 de agosto, devem ser realizadas através da plataforma da Secretaria Municipal de Educação.

### INSCRIÇÃO.

Os interessados devem realizar o pedido por meio de protocolo específico na Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Feliz, que pode ser acessada pelo link “Porto Feliz Digital” no site da prefeitura.

### ATENDIMENTO.

As dúvidas podem ser retiradas através dos telefones (15) 3262- 4901 ou (15) 3262-5638 ou acessando o link: Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz: Reembolso do Transporte Intermunicipal (secretariaeducacaopf.blogspot.com). (GSP)

## Porto segue com obras do maior parque municipal da cidade

Parque será na área verde do bairro Jardim Julita e contará com atividades ao ar livre e concha acústica para cerca de 3 mil pessoas

» A Prefeitura de Porto Feliz deu seguimento na construção do maior parque municipal da cidade. O parque será na área verde do bairro Jardim Julita

De acordo com a Administração, o parque contará com atividades ao ar livre, concha acústica para público de cerca de 3 mil pessoas, espaço kids, quadra poliesportiva, pista de skate, espaço PET e academia ao ar livre.

O local também terá uma função de marquise, oferecendo sombra para os equipamentos de apoio no solo, como sanitários, depósitos, quiosque e lanchonete. O pro-

**O local também terá uma função de marquise, oferecendo sombra para os equipamentos de apoio no solo, como sanitários e depósitos**

jeito foi custeado e doado pelo empresário Marcos Molina, que é o fundador e CEO da Marfrig, empresa brasileira de alimentos, especializada na produção proteína animal. (GSP)



DIVULGAÇÃO/PMDF

De acordo com a Administração, o novo parque de Porto Feliz terá espaço kids, quadra poliesportiva, pista de skate, espaço PET e academia

## Casos de incêndios às margens das rodovias têm queda de 61%

» Levantamento realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), aponta que, de junho a setembro de 2022, foram registradas 580 ocorrências de focos de incêndio

próximas às estradas estaduais sob sua jurisdição. O número é 61% menor que o mesmo período de 2021, onde totalizaram 1.498 ocorrências.

Dentre as principais causas de incêndio, estão as bitucas de cigarro jogadas das

janelas dos veículos, que podem incendiar a vegetação; fogueiras não autorizadas para queima de lixo ou fins agrícolas; utilização do fogo descontrolado para limpeza de terrenos, entre outros fatores.

Por isso, o departamento

promove ações de conscientização dos motoristas e reforça as equipes de limpeza para a realização dos serviços, como a poda do mato, a manutenção de aceiros e a retirada de objetos despejados irregularmente próximos às estradas. Os canais digitais também recebem reforço com campanha educativa e mensagens de alerta aos motoristas.

“Educação e conscientização são ferramentas muito eficientes para mitigar o

risco e os danos provocados por incêndios nesta época do ano. A redução no índice nos mostra que o caminho é esse. Vamos continuar mantendo o foco nas medidas de monitoramento e controle”, avalia a secretária da pasta, Natália Resende.

Como parte da Operação SP Sem Fogo, o DER investe, neste ano, R\$ 59 milhões em serviços de conservação e manutenção das margens das rodovias, com a poda e limpeza das áreas das res-

pectivas faixas de domínio. A limpeza é uma ação preventiva fundamental para evitar incêndios de grandes proporções em áreas verdes afetadas pela estiagem.

Além disso, foram contratadas 14 carretas (uma para cada regional do departamento) para realizar o primeiro atendimento de combate aos incêndios nas rodovias, pelo período de estiagem, com investimento de cerca de R\$ 5,9 milhões. (GSP)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

ISSN 2177-0624



**EDUCAÇÃO EM SP.** As inscrições podem ser feitas até 15 de setembro; consulta para efetivação estará disponível a partir de 11 de dezembro

# Rede estadual abre matrículas para 2024; saiba como realizar inscrição

» Estão abertas até 15 de setembro as inscrições para matrícula e processo de re-matrícula dos estudantes na rede estadual de ensino de São Paulo.

Para os estudantes que vão ingressar na rede estadual, o responsável legal ou maior de 18 anos pode fazer a inscrição de forma presencial em qualquer escola estadual ou no balcão de atendimento do Poupatempo, levando RG, histórico escolar e comprovante de residência. Quem optar pela forma virtual, deve acessar a Secretaria Escolar Digital (SED): [sed.educacao.sp.gov.br](http://sed.educacao.sp.gov.br).

## CONSULTA DA INSCRIÇÃO.

A partir de 11 de dezembro, será divulgada a escola onde será disponibilizada a vaga, que pode ser consultada na SED ou diretamente nas secretarias das escolas. A definição da escola é determinada de acordo com o

**Estão abertas até 15 de setembro as inscrições para matrícula e processo de re-matrícula; quem optar pela forma virtual deve acessar o site [sed.educacao.sp.gov.br](http://sed.educacao.sp.gov.br)**

endereço de residência, portanto, a unidade escolar procurada para fazer a inscrição não é, necessariamente, onde será efetivada a matrícula. Caso haja interesse em uma escola específica, posteriormente, poderá ser feita a inscrição de transferência por intenção.

Já a re-matrícula deve ser feita diretamente na Secretaria Escolar Digital, seja no



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Para os estudantes que vão ingressar na rede estadual de ensino, o responsável já pode fazer a inscrição

perfil do responsável ou do estudante maior de 18 anos, acessando Gestão Escolar > Matrícula > Rematrícula. Caso haja dúvidas, as unidades prestarão apoio presencialmente.

## ENSINO MÉDIO.

Os estudantes que estão na 1ª série do Ensino Médio, no ato da re-matrícula, já devem escolher em qual itinerário formativo querem estudar em 2024, de acordo com as opções disponibilizadas pela escola.

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

A matrícula para Educação de Jovens e Adultos (EJA) somente é permitida para quem tem mais de 15 anos. No caso do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja), o interessado precisa ter mais de 18 anos, tanto para ensino fundamental quanto médio. (GSP)

## Defesa Civil alerta para fortes chuvas e rajadas de vento

Há previsão de chuva intensa nas regiões de Araraquara, Bauru, Marília e Presidente Prudente, e vento forte em todo o litoral

» A Defesa Civil do Estado de SP alerta que a passagem de um sistema meteorológico pela costa da região sudeste e a chegada de uma frente fria trarão pancadas de chuva, acompanhadas de fortes rajadas de vento, queda de raio e granizo, para todo o Estado de São Paulo, entre sexta (18) e segunda-feira (21).

Há previsão de pancadas de chuvas intensas, com quedas de raio e possibilidade de queda de granizo, nas regiões de Presidente Prudente, Araraquara, Marília e Bauru.

Não são descartados transtornos como pontos de alagamento e enxurradas. Sendo

**Não são descartados transtornos como pontos de alagamento e enxurradas no estado de SP**

assim, é necessário adotar cuidados como jamais atravessar áreas alagadas ou com enxurradas. Em caso de queda de raio ou granizo, é recomendado sair de locais abertos e procurar um local coberto e seguro.

Nas regiões da faixa leste



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Há previsão de pancadas de chuvas intensas, com quedas de raio e possibilidade de queda de granizo

do Estado, como Capital, região metropolitana e litoral paulista, há previsão de pancadas de chuva e, principalmente, rajadas de vento que poderão chegar até 80 km/h. A orientação é jamais ficar parado embaixo de árvores.

Já nas áreas litorâneas, devido às fortes rajadas de vento, a agitação marítima ficará mais intensa, logo, durante o período do alerta, não é recomendado que as pessoas permaneçam no mar e nas orlas da praia, mantendo atenção com as edificações, infraestruturas e vias que estejam em áreas vulneráveis à erosão e inundações costeiras. Além disso, recomenda-se cuidado com embarcações. A prática de esportes aquáticos ou influenciados pelo vento, como surfe, windsurf e kitesurf, também devem ser evitados. (GSP)

## PORTO FELIZ REALIZA DIA DO PATRONO



DIVULGAÇÃO/PMF

» Na última semana, foi realizado na EMEI Prof. Juvenal de Campos, no Jardim Vante, a cerimônia em celebração ao Dia do Patrono, em Porto Feliz. O evento que ocorreu em homenagem ao patrono da escola contou com a presença dos cinco filhos de Juvenal e de dois bisnetos. A EMEI Prof. Juvenal de Campos completou 31 anos de história e atualmente conta com 12 salas de aulas, atendendo cerca de 200 alunos. (GSP)

## Polícia apreende carros de luxo em operação

» Na última quinta-feira (17), a Polícia Civil apreendeu carros de luxo durante uma operação que investiga supostas fraudes envolvendo empresas de venda de veículos de Sorocaba e Itu. Três pessoas são investigadas.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em cinco endereços, sendo dois em Itu, dois em Votorantim, e um em Sorocaba. Além dos veículos, também foram apreendidos documentos e outros objetos, conforme a polícia.

De acordo com a investigação, uma das vítimas, moradora da Capital, chegou a ter prejuízo de R\$ 67 mil. A conta bancária dela teria sido usada para o pagamento de débitos de IPVA de um veículo que estava em nome da empresa de Sorocaba. O texto conta com informações

do "G1".

Ainda conforme a polícia, o mesmo veículo tinha comunicado de venda para a empresa que está localizada em Itu. Com as ligações, a Justiça identificou a possível existência de crime de lavagem de capitais.

## INVESTIGAÇÃO.

Com o primeiro caso, vários outros golpes foram identificados, sendo que uma das vítimas, de Marília, perdeu quase R\$ 200 mil. Outra vítima, de Penápolis, perdeu quase R\$ 10 mil com o mesmo tipo de golpe.

Ainda de acordo com a Polícia Civil, ambas as empresas possuem histórico policial, com diversos boletins de ocorrência, envolvendo estelionato e crimes contra a relação de consumo. (GSP)



## Giro Local



Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br

### O PATRONO Juvenal de Campos

Na semana passada aconteceu na EMEI Prof. Juvenal de Campos, no bairro Jardim Vante, a cerimônia em celebração ao Dia do Patrono. O evento contou com a presença dos cinco filhos de Juvenal de Campos e de dois bisnetos. Além dos alunos, professores, comunidade escolar, amigos que moram em Porto Feliz relembrou várias memórias e histórias. Foi desenvolvido um projeto com a biografia do patrono e, através da contação de histórias, os alunos puderam conhecer melhor a história e alguns personagens que fizeram parte da vida do Professor Juvenal. Os trabalhos foram expostos nos painéis da escola. A escola completou 31 anos e, atualmente, conta com doze salas de aulas, atendendo aproximadamente 200 alunos.



#### Nossa Campeã

Caroline Nunes acrescentou mais dois troféus à sua galeria. No início do mês ela conquistou o primeiro lugar numa prova em Capivari. Caroline correu cinco quilômetros e chegou em primeiro lugar na sua categoria. Na classificação

geral, ela ficou em 6º.

#### Em Sorocaba

No último domingo (13), ela participou da Meia Maratona de Sorocaba. Caroline conquistou o primeiro lugar em sua categoria (18 a 29 anos). A atleta correu 21 quilômetros, com largada e chegada no Parque das Águas.

#### Moções

Dois Moções de Aplausos foram aprovadas na sessão ordinária. De autoria do vereador Adilson Casagrande, a moção homenageou Valmir Aparecido de Oliveira. O segundo homenageado foi o delegado titular da Polícia Civil de Porto Feliz, Dr. Raony Brito Barbedo. A moção é de autoria do vereador Cássio Carlota. Além do delegado, o vereador também homenageou as equipes especializadas da Guarda Civil Municipal.

#### Homenagem

Na noite da sexta-feira 11, a Subseção da Ordem dos Advogados Brasil de Porto Feliz promoveu uma solenidade para homenagear quatro profissionais, honrar a memória de cinco advogados recentemente falecidos e entregar a carteira profissional aos novos advogados da cidade. A solenidade foi conduzida pela presidente da Subseção da OAB de Porto Feliz, Claudia Telles Marciano de Camargo. O 11 de agosto marcou os 196 anos da instalação dos cursos jurídicos no Brasil.

#### Obras avançam

Com recursos próprios, a Prefeitura está avançando com as obras do novo pronto-socorro. O prédio, com mais de mil metros quadrados, está sendo construído na avenida perimetral Mário Covas. Nesta semana foram executados trabalhos de fundição e colocação de granilite no piso da unidade. Os operários também instalaram mais esquadrias nas janelas e deram continuidade à concretagem de mais dependências, além da conclusão do sistema de drenagem.



*A minha obrigação como vereador é orientar e levar você para resolver o seu problema*

Vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlota/PTB) durante discurso na sessão ordinária desta quarta-feira

**TRANSPARÊNCIA.** O projeto sugere a publicação eletrônica dos atos oficiais do município

# Câmara aprova mudança nas publicações oficiais

» A Prefeitura mandou um projeto de emenda à Lei Orgânica à Câmara que sugere a publicação dos atos oficiais do município eletronicamente. A proposta de emenda à Lei Orgânica 32/2023 muda os artigos 81 e 82 da Lei Orgânica.

A nova redação do artigo 81 diz que “a publicação das leis e dos atos municipais serão em diário oficial eletrônico que poderá ser realizada diretamente por órgão oficial do município ou por meio de empresa contratada”.

Os incisos 1º ao 4º destacam que o diário oficial eletrônico ficará disponibilizado em site [site] eletrônico e que, na hipótese de contratação, a escolha observará o regular processo licitatório. “A publicação de atos não normativos pela imprensa poderá ser resumida”, destaca o inciso 4º.

O inciso 5º explica que o Executivo publicará nos órgãos de divulgação “até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e demais demonstrativos, o relatório de gestão fiscal e informações completas sobre receitas arrecadadas, transferências de recursos destinados à Educação e as respectivas aplicações, discriminadas por nível de ensino”.

A mudança no artigo 82 destaca que “o município manterá os livros digitais que forem necessários ao registro de seus serviços, que serão armazenados em nuvem”.

Segundo a justificativa que acompanha a matéria, a



A sessão ordinária foi realizada excepcionalmente nesta quarta-feira (16), em virtude do feriado em celebração à Nossa Senhora Mãe dos Homens, Padroeira do município

medida tem por finalidade “atender de forma eficiente e atual a publicação dos atos públicos de forma eletrônica”.

O projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão.

Além do projeto, duas Moções de Aplausos foram apresentadas na sessão. De autoria do vereador Adilson Casagrande, a moção homenageou Valmir Aparecido de Oliveira. O segundo homenageado com a Moção de Aplausos ao delegado titular da Polícia Civil de Porto Feliz, Dr. Raony Brito Barbedo. A

**A publicação das leis e atos municipais serão em diário oficial eletrônico, que poderá ser realizada diretamente pelo município, ou por empresa contratada**

moção é de autoria do vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlota/PTB).

Além do delegado, o vereador também homenageou as equipes especializadas Ronda Ostensiva Municipal (Romu) e o Grupo de Operações com Cães (GOC), da Guarda Civil Municipal. A moção destaca o trabalho dos agentes Rodrigo, Monteiro, Sacramento, Camargo, Reginaldo e Costa pela operação realizada em conjunto contra o tráfico de drogas em Vila Angélica.

As moções foram aprovadas por unanimidade. (AC)

## Peça teatral infantil “Trânsito do Bem e o Apito Mágico” chega a Porto Feliz

A peça infantil, que será realizada em escolas públicas do município, apresenta temas como segurança no trânsito, sinalização, respeito ao próximo, inclusão social e cidadania

» A peça teatral infantil “Trânsito do Bem e o Apito Mágico” chega a Porto Feliz nos dias 28 e 29 de agosto. A peça, que será apresentada em duas escolas do município, irá abordar temas como segurança no trânsito, sinalização, respeito ao próximo, inclusão social e cidadania. A peça é gratuita e aberta ao público.

A peça conta a história de Jorge Pardal, um guarda de trânsito que cuida do principal cruzamento da sua cidade. Um dia, JP, como é conhecido, tem um ataque nervoso e desmaia por causa dos erros cometidos pelas pessoas que passam por ali. Nesse momento, ele se torna amigo da pomba Columba e, juntos, eles conseguem ensinar a todos que no trânsito deve haver respeito, amor e paz.

Durante a peça, segundo os organizadores, as crianças serão convidadas a subir ao palco para participar das atividades ao lado dos atores. As apresentações e participações dos alunos serão uma forma de as crianças entenderem a importância



A peça gratuita conta a história de Jorge Pardal, um guarda de trânsito que cuida do principal cruzamento da sua cidade

do respeito no trânsito e os cuidados necessários para garantir a segurança de todos.

Segundo dados do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (Renast), em 2022 foram registrados 979.878 acidentes de trânsito no País. Ações como a peça “Trânsito do Bem e o Apito Mágico” atuam para

que a conscientização sobre a segurança de trânsito e o número de acidentes de trânsito possam diminuir.

Através da Lei de Incentivo à Cultura, o projeto “Trânsito do Bem e o Apito Mágico” tem a produção da Clauvi Produções e apoio da Incentivar e da Sancell, com patrocínio da Toyota e realizado pelo Ministério

da Cultura, Governo Federal União e Reconstrução.

Otacílio do Nascimento, gerente de Comunicação Corporativa da Toyota do Brasil, destaca a importância dessa iniciativa. “Estamos orgulhosos em fazer parte do projeto Trânsito do Bem e o Apito Mágico, iniciativa que reflete o nosso compromisso com a segurança e a responsabilidade social. Ao apoiar essa causa, reforçamos o nosso objetivo de criar um futuro onde a mobilidade seja não apenas eficiente, mas também segura. Na Toyota, acreditamos que cada ação conta e, com essa parceria, estamos reafirmando o nosso compromisso com as comunidades onde atuamos, trabalhando em conjunto para construir um mundo melhor para todos”, afirma.

No dia 28 de agosto, às 9h, 10h e 15h30, o espetáculo será na EMEF Profª Luiza Camargo Pires. No dia seguinte, dia 29 de agosto, o grupo apresenta-se em três horários: 9h15, 10h20, 13h30; na escola Profª Zilda Tomé de Moraes. (AC)





## EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Placas de sinalização para o Autódromo.** A Prefeitura de São Paulo começou a instalar 400 novas placas na cidade para orientar motoristas a chegarem ao Autódromo de Interlagos, na zona sul da capital paulista. Mas o fato intriga moradores e trabalhadores de certas regiões da cidade. Isso porque algumas dessas sinalizações foram colocadas no miolo de bairros que ficam a mais de 40 quilômetros de distância do autódromo. A prefeitura afirma que o aumento na quantidade de placas que indicam o caminho para o autódromo está relacionado à quantidade de eventos no lugar. Em setembro, ocorre em Interlagos a primeira edição do festival de música The Town, criado pelos mesmos idealizados do Rock in Rio. Em 12 quilômetros de extensão, a avenida Aricanduva, na zona leste de São Paulo, possui 11 placas de orientação para o Autódromo de Interlagos, a 42 quilômetros de distância. O espaço entre as sinalizações não segue um padrão — varia de 300 m a 1 quilômetro —, e as três últimas estão localizadas perto da Radial Leste. A instalação de orientações para o Autódromo de Interlagos nos extremos norte, leste e oeste de São Paulo é um desperdício do dinheiro público e, na verdade, não agrega nada para motoristas que vêm de longe.

**Gripe aviária.** O Governo de São Paulo, sob gestão de Tarcísio de Freitas (Republicanos), decretou estado de emergência para tentar conter a cadeia de transmissão de gripe aviária no Estado. A medida vale por 180 dias e foi implementada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em atendimento a um pedido do governo federal. Em nota, a pasta esclarece que o decreto facilita a formalização da tomada de providências em relação a ações de prevenção e controle da doença, enquanto o estado de emergência vigorar. Até o momento, de acordo com a secretaria, o estado de São Paulo contabilizou 13 casos de gripe aviária, todos detectados em aves silvestres, em oito municípios do território paulista, quase todos no litoral. São eles: Caraguatatuba, Guarujá, Itanhaém, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Paulo e Ubatuba. A Secretaria de Agricultura ressalta que o consumo de aves e ovos não transmite a doença e que se deve manter cuidado no contato com os animais.

**Gazeta na Rádio Trianon.** De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h, pela Rádio Trianon AM 740 e Rádio Universal AM 810 (Santos), o repórter Bruno Hoffmann comenta as notícias da política e da vida social do estado de São Paulo que são destaques na Gazeta e no Diário do Litoral.



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

# Estudo encontra 100% de coliformes fecais em saladas pré-higienizadas e embalada

Um estudo realizado por pesquisadores das faculdades de Ciências Farmacêuticas, de Saúde Pública e de Agricultura da Universidade de São Paulo descobriu que os vegetais minimamente processados (VMPs) podem provocar doenças perigosas. Sinônimo de praticidade, essas verduras e legumes previamente 'higienizados', embalados e prontos para o consumo contêm altas concentrações de bactérias como *Escherichia coli*, *Salmonella* spp. e *Listeria monocytogenes*.

Segundo o estudo, esses VMPs apresentam taxas de contaminação por *Escherichia coli* que variam de 0,7% até 100%. Esse é um microorganismo associado às fezes. Em termos de *Salmonella* spp. a contaminação chega a 26,7% das amostras. No caso da *Listeria monocytogenes* esse índice atinge até 33,3%.

Cortados, 'higienizados' e vendidos em embalagens fechadas, os VMPs permitem o preparo mais rápido das refeições e reduzem o desperdício, por-

que costumeiramente todo conteúdo é utilizado de uma vez.

"Os VMPs passam pela desinfecção na indústria, mas há falhas que podem colocar em risco a saúde dos consumidores. É preciso controle rigoroso para evitar a contaminação", explica Daniele Maffei, professora da Escola Superior de Agricultura da USP e coautora do artigo.

"As indústrias têm a responsabilidade de disponibilizar produtos com qualidade e segurança microbiológica. Embora lavar novamente o produto em casa possa ser considerado desnecessário, o consumidor deve reforçar a segurança", sugere Maffei.

Como geralmente são ingeridos crus, a forma segura de eliminar esses microrganismos é incluir sanitizantes, como o cloro, na água de lavagem de verduras e legumes.

Quando feito de forma correta, o processamento mínimo retarda a perda de nutrientes e as alterações na textura, cor, sabor e aroma dos vegetais, além de evitar a deterioração

microbiana.

Uma grande variedade de vegetais pode ser processada, incluindo folhas verdes como rúcula, alface e espinafre, e vegetais como brócolis e couve-flor, além de tubérculos como cenoura e beterraba.

No Brasil, os VMPs surgiram na década de 1970, com as redes de fast-food, apesar do custo maior para o consumidor na comparação com o produto in natura. Os vegetais são importantes fontes de vitaminas, minerais e fibras.

"Como o crescimento do mercado de VMPs é uma tendência, torna-se essencial regulamentar a forma como são produzidos e vendidos através de legislações específicas", alerta a professora, que pesquisa o tema desde 2012.

Além de Maffei, assinam o artigo publicado agora na revista científica Foods os pesquisadores Jéssica Finger, Isabela Santos, Guilherme Silva, Mariana Bernardino e Uelinton Pinto, vinculados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de SP.



Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador

# Memórias de Porto Feliz

## O Maçom Seresteiro!

Vila de Porto Feliz, 19 de agosto de 1831, noite de sexta-feira. Um militar devidamente fardado sai de sua residência nas imediações do Quartel da Guarda Nacional e segue a passos firmes pelas vielas tortuosas e esburacadas guiado pela luz refletida da lua e pela tênue iluminação das tochas incandescentes. Seu destino, não muito distante, é uma casa de residência bem construída para os padrões da época, localizada no caminho largo e sem saída (atual Rua José Martins Bastos), cujo terreiro se limita com as margens lendárias do velho Rio Tietê. Nessa casa ocorreu a reunião com outro militar, seu proprietário, com a finalidade de fundar neste solo benedito de Arariguaba a primeira Loja Maçônica do Estado de São Paulo, à qual foi dada a denominação de "Inteligência".

O militar visitante era Luiz Luciano Pinto e o visitado era João Baptista Lobo de Oliveira, ambos oriundos da Loja Razão de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, onde o primeiro integrava o quadro de obreiros, sem cargo maçônico definido e, o segundo, ocupava o cargo de Mestre de Cerimônias. A história narra que a reunião levada a efeito pelos ilustres maçons militares estendeu-se pela noite, pois muitos eram os planos a serem traçados e maior ainda a responsabilidade assumida junto ao Grande Oriente do Brasil.

É gratificante imaginar e sentir as vibrações emanadas dos trabalhos daqueles dois irmãos militares, realizados, certamente, sob o facho de luz que emanava dos pavios azeitados das velhas lamparinas, pois a luz elétrica só chegou a Porto Feliz em 1912. Diz a lenda que os trabalhos de fundação da Loja Inteligência já avançavam a madrugada quando ao longe, uma voz encantadora rompeu o silêncio, sob os plangentes acordes de um violão em serenata! Nesse momento os preciosos afazeres dos irmãos fundadores foram momentaneamente interrompidos para que sentissem na alma a magia e o encanto daquela canção! Descobriu-se, posteriormente, que o surpreendente instante poético havia sido proporcionado pelo alfaiate, músico e cantor Manoel Ignácio de Faria, homem muito considerado na Vila de



DOMÍNIO PÚBLICO

Porto Feliz.

Em que pese o fato de a seresta ocorrida naquela madrugada não ter relação direta com a histórica fundação da primeira Loja Maçônica do Estado de São Paulo, não se pode negar que, por obra do Grande Arquiteto do Universo, aquele momento revestiu-se de poesia por encantar os corações dos irmãos fundadores e, também, por sugerir um dos primeiros nomes que viriam a integrar o quadro oficial de obreiros da Oficina recém fundada! Sob essa inspiração e também por seus dotes de cidadão honrado e justo, o seresteiro Manoel Ignácio de Faria, nascido na Vila de Porto Feliz no ano de 1805, foi iniciado nos augustos mistérios maçônicos pela Loja Inteligência no dia 30 de janeiro de 1832, elevado em 01 de fevereiro de 1832 e exaltado no dia 02 de fevereiro de 1832, coisa comum naquele tempo em que a maçonaria dava os primeiros passos de sua grande caminhada pela Província de São Paulo.

De acordo com os registros encontrados Manoel Ignácio de Faria adotou o nome simbólico de "Epaminondas" e, em 06 de maio de 1832, foi eleito pelos irmãos do quadro, para compor a Primeira Administração Oficial da Loja Inteligência, onde exerceu, exemplarmente, o cargo de Mestre de Cerimônias. A Vila de Porto Feliz, como bem sugere sua denominação, sempre foi festiva, desde a época em que os bandeirantes e monçoeiros partiam do Porto de Arariguaba em venturosas navegações pelo Rio Tietê, rumo aos sertões do Brasil central. Já naqueles saudosos tempos suas noites eram o palco predileto dos trovadores notívagos que soltavam suas vozes melodiosas em memoráveis serenatas, ao som das flautas e dos violões! Foi assim que a pacata Vila se fez famosa e animada pelo romantismo mágico dos instrumentos musicais habilmente manejados pelos saudosos e consagrados músicos e maestros! Diz a história que o maçom Manoel Ignácio de Faria, além de tocar magistralmente vários instrumentos musicais, também tinha

uma bela e melodiosa voz, fatores que o levaram a ser considerado um dos maiores seresteiros da Vila de Porto Feliz! Os antigos moradores afirmavam que não havia uma data simbólica que não se tornasse motivo imperioso para que o maçom "Epaminondas", carregasse seu plangente violão pela noite adentro, e encantasse corações nas suas memoráveis serenatas. Não raras vezes "Epaminondas" reunia outros amigos com os quais formava um seleto grupo musical, fazendo ecoar nas noites geladas da Vila de Porto Feliz os imorredouros e tão saudosos acordes das vibrantes valsas de outrora! Além disso Manoel Ignácio de Faria jamais se negou a atender pronta e gratuitamente, por meio da sua nobre arte, a todas as funções reais e eclesásticas. Naqueles velhos tempos o aglomerado habitacional da Vila de Porto Feliz se concentrava nos arredores da Igreja Matriz de Nossa Senhora Mãe dos Homens, inaugurada no dia 09 de outubro de 1750.

Nessa região também estavam a Casa da Câmara e o Pelourinho, desde o dia 22 de dezembro de 1797. Era esse, portanto, o palco natural das antigas madrugadas de serestas, magistralmente realizadas sob um céu salpicado de estrelas ou até mesmo encoberto pelo nebuloso sereno da noite! Não havia um só cidadão na Vila de Porto Feliz que não fosse admirador da nobre arte desempenhada pelo maçom "Epaminondas"! Quer fosse nos festejos particulares, quer fosse em alguma solenidade pública, a presença musical de Manoel Ignácio de Faria era condição essencial para o sucesso.

Não encontramos registro da data exata do falecimento de Manoel Ignácio de Faria, o "Epaminondas"! Certo é, todavia, que sua morte deixou um enorme vazio na alma eternecida de cada morador da Vila de Porto Feliz, que teve a elevada honra de desfrutar, naquela época, da sensibilidade artística e da lhaneza de alma do ilustre músico e cantor. Os antigos moradores costumavam contar, entretanto, que mesmo depois da sua morte a voz suave e melodiosa de Manoel Ignácio de Faria ainda se fazia ouvir nas madrugadas da Vila de Porto Feliz, sob os acordes chorosos da prima e do bordão, não raras vezes acompanhados pelo som angelical e contagiante dos saxofones e das flautas! A coluna na íntegra pode ser acessada no site da Gazeta.

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:  
11. 3729-6600

## GAZETA DE S. PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
**Redação**  
redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
alexandre@gazetasp.com.br  
**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:  
**DocuSign**

Jornal Associado:  
**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



# Entrevista de emprego: como aumentar as chances de contratação

Ir bem na entrevista de emprego é um grande passo para conquistar a tão sonhada vaga no mercado de trabalho



## ATENÇÃO

### De olho no currículo

Ainda que a entrevista seja um passo fundamental para a conquista do emprego, para chegar até ela é preciso ser selecionado. Dessa forma, vale se dedicar à elaboração do currículo. A seguir, confira algumas dicas da diretora da Catho para ter um currículo que chame a atenção.

- Tenha um currículo bem formatado.

"A forma como as informações são apresentadas é tão importante quanto o conteúdo em si. O recrutador precisa encontrar com facilidade seu objetivo, experiências e conhecimentos. Por isso, prefira o formato tradicional do documento, em vez de modelos muito elaborados e coloridos", orienta Patrícia.

- Mantenha todas as informações atualizadas, o que inclui os dados pessoais e de contato, como e-mail e telefone. No endereço, diz Patrícia, vale deixar apenas com bairro e cidade.

- Deixe claro o objetivo profissional. "Nesse campo não vale termos genéricos ou frases prontas. Ele basicamente precisa comunicar o cargo e/ou área de interesse. Nada mais", fala a especialista.

- Descreva as informações sobre as experiências em ordem cronológica, visto que facilita a leitura e entendimento do recrutador.

- Destaque seus resultados. "Dessa forma o recrutador consegue enxergar de maneira mais clara qual foram as suas contribuições ao longo da sua trajetória profissional", explica Patrícia.

- Use palavras-chave. "Pesquise nas vagas para as quais está se candidatando quais são as palavras em destaque e busque adicioná-las ao seu currículo", diz. - Se candidate somente às vagas que de fato tenham aderência ao seu perfil e adapte o currículo para a oportunidade. "Isso, sem dúvida, vai aumentar as chances de ser visto pelo recrutador", finaliza Patrícia.

## CARREIRAS. Especialistas dão dicas de como se preparar e se comportar durante uma entrevista de emprego

» O segundo trimestre de 2023 terminou com cerca de 2 milhões de brasileiros procurando emprego há dois anos ou mais. Quando consideradas as pessoas que estavam buscando por uma vaga de trabalho há menos de um ano, o contingente somava aproximadamente 4 milhões de trabalhadores. Os dados, divulgados na última terça-feira (15), fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além de investir em formação, ir bem na entrevista de emprego é um grande passo para conquistar a tão sonhada vaga, visto que é na entrevista que o recrutador consegue esclarecer pontos que não foram bem apresentados em outras etapas do processo seletivo.

"Apesar do avanço da era digital e das novas tecnologias, a entrevista ainda exerce papel fundamental na seleção de colaboradores nas empresas. Mesmo que os questionários e testes on-line exerçam um papel de destaque em diversas organizações, eles devem ser vistos como uma parte do processo e ser complementados com a entrevista", diz Sidnei Messias Rodrigues, coordenador do curso de Recursos Humanos da Faculdade Anhanguera.

"Um bom entrevistador é capaz de analisar critérios como habilidades nas relações interpessoais, resolução de problemas, personalidade do entrevistado, como ele se comporta em situações como trabalho sob pressão, por exemplo", completa Sidnei.

### COMO SE DAR BEM NA ENTREVISTA DE EMPREGO

O primeiro passo para ter sucesso na entrevista de emprego é se preparar para ela, dizem os especialistas.

"Se prepare, treine e tenha domínio sobre as informações que estão no seu currículo. Além disso, pesquise sobre a empresa e sobre a vaga. É fácil encontrar informações no site e redes sociais", aconselha Patrícia Suzuki, diretora de Gente e Gestão da Catho.

É importante ainda garantir pontualidade, o que também exige preparação. "Seja pontual. Esse é sem dúvida um fator muito avaliado pelos recrutadores. Para entrevistas presenciais, planeje o percurso e considere imprevistos, para assegurar que estará no local e horário combinados. Em caso de entrevista on-line, garanta um ambiente reservado e teste as conexões com antecedência", orienta Patrícia.

Prestar atenção às roupas, bem como ao comportamento durante a entrevista também é essencial, conforme explica Márcia Thomé, professora dos cursos de Administração e Gestão da Estácio.

"A pontualidade e a forma como a pessoa se preparou para a entrevista, incluindo a escolha de roupas adequadas, contribuem para um bom início. Deve-se evitar respostas prontas, frases de sites ou blogs. A autenticidade é algo que os recrutadores tem facilidade em identificar. A postura também é observada com cuidado. Portanto, o candidato deve sentar-se alinhadamente, olhando nos olhos da pessoa com quem está conversando, sorrindo em alguns momentos e, acima de tudo, mostrando-se entusiasmado com aquele encontro", observa Márcia.

A professora da Estácio lembra ainda que é essencial desligar o celular e prestar atenção nas perguntas. "É fundamental ser objetivo nas respostas, buscando sempre que for necessário apresentar uma situação como exemplo, a ação (o que a pessoa fez) e o resultado desta ação. Vale ainda evitar gírias e outras expressões só utilizadas em encontros informais."

### ENTREVISTA ON-LINE

A exemplo da entrevista presencial, a on-line também merece atenção. Além de tes-

**O segundo trimestre de 2023 terminou com cerca de 2 milhões de brasileiros procurando emprego há dois anos ou mais, segundo dados, divulgados na última terça-feira, 15 de agosto, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**

tar a plataforma com antecedência, escolher um local silencioso e bem iluminado, é importante observar o comportamento.

"A postura ao sentar, o uso das mãos e a escolha da roupa que usaria em uma entrevista presencial é a mesma. Cuidado especial com o celular. Ele deve ter os outros aplicativos fechados ou silenciados. Visualizar uma chamada ou mensagem, mesmo de relance, representa uma falta de cortesia e de atenção com a pessoa que está conduzindo a entrevista", ressalta Márcia.

### O QUE NÃO FAZER NA ENTREVISTA DE EMPREGO

Independentemente se presencial ou on-line, há atitudes que devem ser evitadas durante uma entrevista de emprego, como falas negativas, linguagem inapropriada e o nervosismo.

"Falar mal de empregadores anteriores, ou mesmo sentir-se demasiadamente à vontade, a ponto de levar a conversa para um tom informal ou de amizade, não deve ser feito durante uma entrevista de emprego", aconselha Luã Santini, professor do curso de Recursos Humanos da Faculdade Anhanguera.

Luã diz ainda que é importante nunca faltar com a verdade e diante de perguntas desconfortáveis recorrer à sinceridade. "Falar a verdade e ser confiante na resposta. Demonstrar profissionalismo e procurar entender de que forma essa pergunta pode impactar no trabalho, ajuda a formular a melhor resposta", comenta.

### DEPOIS DA ENTREVISTA

O comportamento depois da entrevista também deve ser mensurado. Nesta etapa, acredita Luã, vale enviar um e-mail de agradecimento (e-mail, não mensagem de texto), e mostrar-se disponível para as outras etapas.

Se a empresa não entrar em contato, ainda que tenha vontade, evite cobrar uma resposta. "Algumas vagas são canceladas ou suspensas e nem sempre os responsáveis pelo processo conseguem conversar com todos os candidatos envolvidos, mesmo que isso seja recomendável", diz Márcia. (Gladys Magalhães)



DIVULGAÇÃO

Sidnei Messias Rodrigues, coordenador do curso de Recursos Humanos da Faculdade Anhanguera



DIVULGAÇÃO

Patrícia Suzuki, diretora de Gente e Gestão da Catho, empresa especializada em contratação



DIVULGAÇÃO

Márcia Thomé, professora dos cursos de Administração de Empresas e Gestão da Estácio



DIVULGAÇÃO

Luã Santini, professor do curso de Recursos Humanos da Faculdade Anhanguera



Direto de Brasília



Por Letícia Maria  
redacao@gazetasp.com.br

CASAL BOLSONARO  
Cercos se fecha

Na última semana, o ex-presidente Jair Bolsonaro não deve ter pregado os olhos. Michelle também não, embora seja a única da família circulando pelos corredores do PL, com ares de inabalável. É que desde sexta-feira passada (11) uma sucessão de fatos novos coloca Bolsonaro no centro do Powerpoint. O ministro Alexandre de Moraes autorizou a quebra de sigilo telefônico e fiscal de Jair e de Michelle na última quinta (17). Antes, a Veja já tinha soltado a capa com a manchete “Confissão”, e a foto de Mauro Cid, remetendo à intenção do tenente-coronel de abrir a boca. E como inteligência não é o forte da turma, em Brasília espera-se apenas o que dessa quebra sairá!



‘Wasséfalo’

Em alusão a um sucesso do cinema dos anos 1990, O Advogado do Diabo, aliados de Bolsonaro, informados com a coletiva de imprensa cedida por Frederick Wassef na última terça-feira (15), apelidaram-no seu “Wasséfalo”. A admissibilidade da culpa da compra do

Rolex para Bolsonaro tinha, inclusive, o velho conhecido “batom na cueca”, mas Wassef ter chamado a imprensa para dizer “fui eu” e “mas não foi a mando de Bolsonaro, nem de Mauro Cid” praticamente jogou a bomba no colo do presidente e de seu ajudante. Quando teve o envolvimento revelado, Wassef chegou a afirmar que nunca tinha visto o relógio.

Promessa de indulto

Walter Delgatti Neto também foi mais um a colaborar para a insônia de Bolsonaro. Inclusive porque o hacker de Araraquara, velho conhecido da Polícia Federal (PF) pela operação “Vaza a Jato”, teve que voltar a prestar depoimento no órgão depois das falas bombásticas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos Golpistas de 8 de janeiro. A classificação foi da senadora Eliziane Gama (PSD-MA), relatora da Comissão. É que Delgatti falou muito mais à CPMI do que a PF e vai precisar, portanto, se explicar. Principalmente sobre a promessa de indulto feita, segundo ele, por Bolsonaro, que não estava no depoimento de quarta-feira (16). O ex-presidente teria prometido prender o juiz que prendesse o hacker.

‘Vamos abrir a roda’

Até um dos amados filhinhos, o 03, deputado Eduardo, deu um soco no estômago do papai com suas falas durante a oitiva de Delgatti na CPMI. É que Dudu colocou todo mundo na mesma roda de novo, até a deputada Carla Zambelli (PL-SP), que o próprio Bolsonaro e o PL já tinham colocado para fora. Além de absurdos, as falas dele, na arguição ao hacker, diziam de uma intenção do grupo em que o pai, Zambelli e família, Mauro Cid e membros do ministério da Defesa era dar mais uma oportunidade de o TSE de provar a segurança das urnas eletrônicas. Declaração de admissão. Sem paciência!

Sob medicação

Zambelli assistiu à reunião da CPMI desta quinta-feira (17) de dentro de um hospital de Brasília. A deputada foi diagnosticada com diverticulite. Mas, de todo, deve ter sido importante acrescentar à medicação dela calmantes, já que as respostas de Delgatti foram tiros à queima-roupa em Zambelli. A assessoria dela continuou manifestando que para a deputada as declarações são falaciosas e que não fará comentários por desconhecer o conteúdo completo das investigações da PF. Já o presidente Bolsonaro já declarou que vai processar o hacker por calúnia.



Havia profunda contaminação ideológica de parte dos oficiais da Polícia Militar do DF

PGR na denúncia da operação da PF nesta semana, que afirmou também que a PM do DF ‘se mostrou adepta de teorias conspiratórias sobre fraudes eleitorais’

DEPUTADA FEDERAL. Parlamentar do PSOL-SP revela como enfrenta a violência de gênero, avalia os primeiros 8 meses do governo Lula e critica a gestão Tarcísio de Freitas em São Paulo

Sâmia fala sobre violência de gênero na política

» Em entrevista à coluna Direto de Brasília, feita nesta semana, a deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP) fez avaliações sobre os primeiros meses do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), além dos desafios que ela própria pretende enfrentar.

A parlamentar contou ainda sobre a relevância social do empoderamento da mulher, fora e dentro da política, e sobre a necessidade de combater a violência política de gênero e os ataques que ela e outras deputadas e senadoras vêm sofrendo em seus mandatos.

Leia a entrevista abaixo e acesse o site da Gazeta para ler a conversa na íntegra.



ODJAIR BAENA/GAZETA DE S. PAULO

A deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP) durante a entrevista à jornalista Letícia Maria nesta semana

A senhora e outras parlamentares já sofreram violência de gênero exercendo a atuação política. Como avalia essa situação?

É um absurdo que um homem sugira a uma mulher que se acalme tomando um remédio ou comendo um hambúrguer. E isto se torna mais absurdo quando vem da boca de um presidente de uma Comissão de Inquérito. O que um parlamentar fala ganha amplitude e autoriza que outros homens tenham a mesma atitude. Sem contar as vezes que tive meu microfone silenciado, na CPI e no Plenário. É uma clara tentativa de nos silenciarem. Mas eu e as demais deputadas seguiremos no enfrentamento. Além de exigir o posicionamento dos demais parlamentares, já entramos com pedido para que o Ministério Público provoque a Procuradoria Geral

da República com uma lei que já está em vigor no Brasil desde 2021, que estabelece normas para combater a violência política contra a mulher. É inadmissível que nós mulheres sejamos silenciadas de forma tão truculenta.

Quais são as suas avaliações sobre estes primeiros meses de governo Lula?

São apenas 8 meses, e de um governo que começou com uma imensa reviravolta. Ainda estamos sangrando pelas feridas causadas pelo 8 de janeiro. Até aqui, vejo que o governo está no rumo certo, restabelecendo políticas públicas importantes para a população, como o Bolsa Família, a Minha Casa, Minha Vida e a Reforma Tributária. Importantes para o estado de São Paulo, em especial. Mas é necessário que

Lula esteja atento, principalmente a três eixos: o da logística da Reforma, que não pode penalizar só o consumo, precisa partir para a segunda etapa e tributar rendas e heranças. Também precisa cuidar da logística da produção socioambiental, em que a nomeação de Marina Silva, para ministério do Meio Ambiente, e de Sonia Guajajara como ministra dos Povos Originários, foi muito importante, mas num viés mais internacional do que nacional. É necessário olhar para dentro. No estado de São Paulo, a questão é tão crucial como na Amazônia. Também se faz necessário empoderar os brasileiros, combatendo a discriminação de gênero, de raça e de classe.

E sobre o governo estadual de Tarcísio de Freitas?

Embora alguns digam que a atuação dele tem sido menos danosa do que se esperava, mas há sutilezas que estão levando São Paulo a retroceder. Vejam o caso do que está acontecendo no litoral do estado com essa Operação Escudo. Quem está, de fato, sendo prejudicada, é a população mais carente que tem por lá, e não o tráfico de drogas. O governador, ao dar o seu aval a operações como esta, mostra a sua essência bolsonarista. Vejam também o caso da secretaria da Mulher, uma secretaria fake, sem orçamento, uma luta antiga que São Paulo já estava vencendo. E infelizmente somos o estado com o maior número de feminicídios no País. Tem também ainda a questão da Sabesp. É necessário todos estarmos atentos. E eu estou! (Letícia Maria, de Brasília)

Governo Lula já revogou 97 normas da gestão de Jair Bolsonaro, aponta estudo

» Nos primeiros 200 dias de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva revogou 97 dos 210 decretos, portarias, instruções normativas e resoluções do governo anterior, considerados prioritários para a garantia dos direitos da população. O apontamento é de um estudo realizado pela Fundação Lauro Campos e Marielle Franco e pelo escritório regional no Brasil da fundação alemã Rosa Luxemburgo.

O levantamento Revogação e a Reconstrução da Democracia Brasileira mostra, por exemplo, a revogação dos estudos para a privatização de estatais e a retirada de empresas do programa de privatização, como os Correios, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a Dataprev, o Serpro e a Conab.

A retomada das políticas de transparência de dados e informações como a quebra do sigilo de 100 anos decretado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, a retomada das políticas de fiscalização ambiental e do trabalho análogo à escravidão com multas e punições aos infratores também são apontados como resultados diretos dos atos revogados pelo presidente Lula.

Outro apontamento do estudo é a reconstrução da área de políticas de gênero do SUS,



ETTORE CHIAREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

O levantamento mostra, por exemplo, a retirada de empresas estatais de programas de privatização e a reconstrução da área de políticas de gênero do SUS, além de atenção a populações vulneráveis

a atenção à população LGBTQIAPN+, povos indígenas e quilombolas. Um exemplo é a anulação da Instrução Normativa n. 128, de 30 de agosto de 2022, que impedia a titula-

ção de terras quilombolas. O governo Lula também recriou o extinto Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Interse-

xos, Assexuais e Outras. Os 97 atos revogados em 2023 pelo presidente Lula fazem parte de um rol de prioridades. Acesse o site da Gazeta para ler o texto completo. (AB)



# NOMES FUNDAMENTAIS

## SBT planeja lançar séries

Os projetos estão em fase embrionária, mas devem seguir o modelo de séries documentais de sucesso

**O** SBT planeja lançar séries documentais sobre Hebe Camargo, Gugu Liberato, Carlos Alberto de Nóbrega e um especial sobre Silvio Santos. Os quatro são considerados nomes fundamentais para a história da emissora, fundada por Silvio Santos no começo dos anos 1980. Os projetos estão em fase embrionária, mas devem seguir o modelo de séries documentais de sucesso, como "Xuxa, o Documentário", da GloboPlay. Em junho, o SBT comemorou os 60 anos do Programa Silvio Santos com um programa especial. A atração recebeu jornalistas, convidados e relembrou quadros marcantes ao longo das últimas décadas.



REPRODUÇÃO/SBT



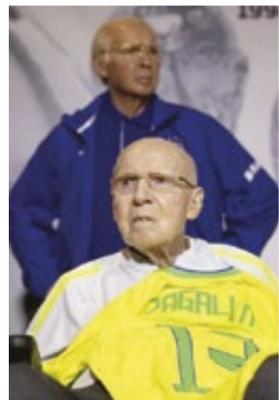
REPRODUÇÃO

### Caetano Veloso adia shows

O cantor e compositor Caetano Veloso, de 81 anos, adiou os concertos que faria em Porto Alegre nos próximos dias 19 e 20 de agosto. Segundo um comunicado da produção do artista, Caetano está com uma forte gripe e tem uma febre alta. As novas datas ainda não foram anunciadas. Caetano levaria ao palco o repertório da turnê "Meu Coco", oriunda do disco que lançou há dois anos. A última apresentação do artista ocorreu no festival Doce Maravilha. Na ocasião, o show teve de ser adiado por quatro horas por causa das fortes chuvas.

### Faustão se despede

Faustão vai ao ar pela primeira vez com todos seus filhos na última edição do seu programa "Faustão na Band". Além de João, de 19 anos, que já apresenta o programa ao lado do pai, estão também presentes Lara, de 25, e Rodrigo, de 15. Lara, que costuma fugir das lentes, aparece na televisão pela primeira vez. Ela está lançando sua carreira de cantora e aparece na chamada da edição cantando "California Dreamin'", do grupo americano The Mamas and the Papas.



LUCAS FIGUEIREDO/CBF



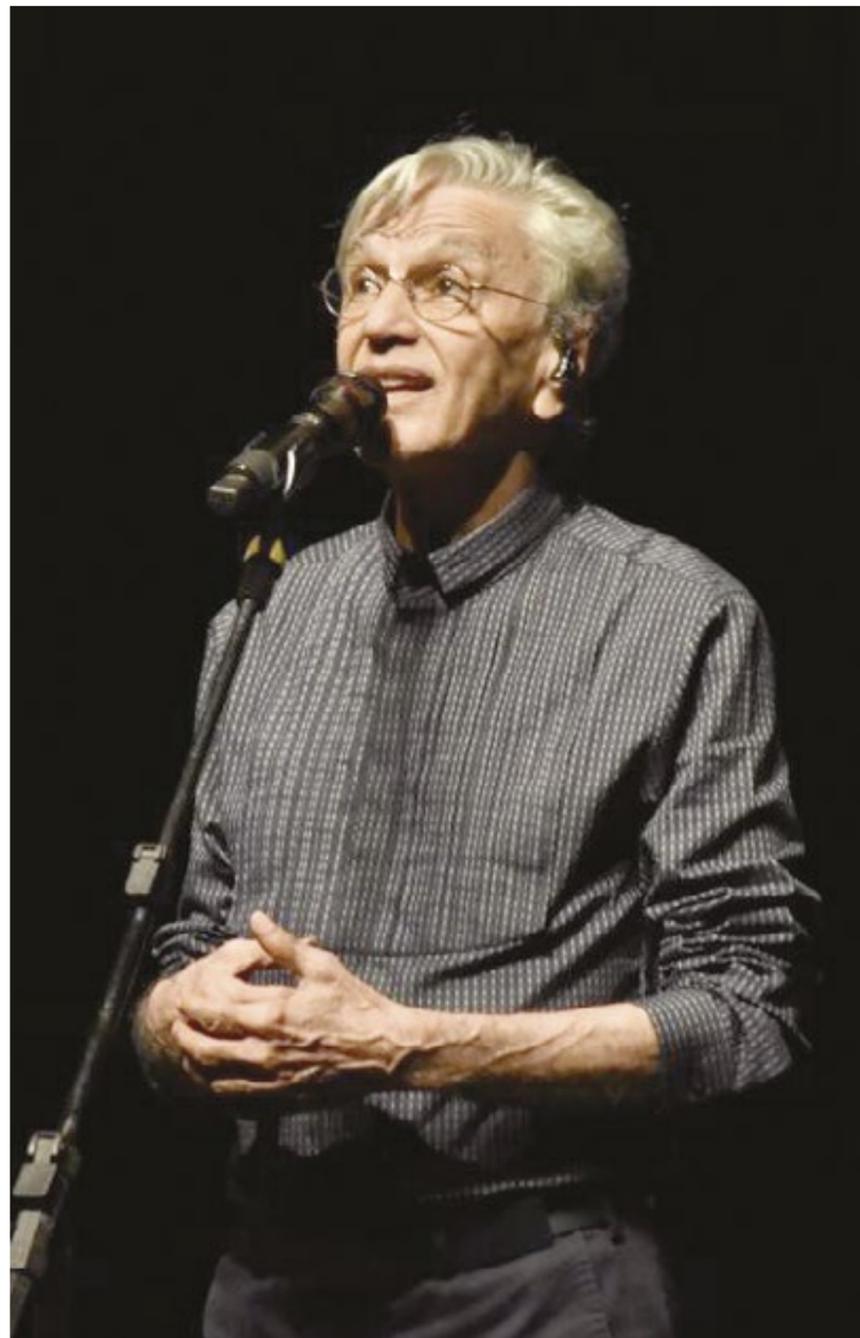
DIVULGAÇÃO

### Zagallo

Internado por conta de uma infecção urinária, Zagallo, de 92 anos apresenta sinais de melhora, segundo boletim médico divulgado na manhã desta sexta-feira (18). O "Velho Lobo" está clinicamente estável, lúcido, com sinais vitais normais e respirando sem a ajuda de aparelhos, de acordo com o boletim do hospital Barra D'Or.

### Novo single

Gabriel O Pensador lançou seu novo single "Cachimbo da Paz 2", dando continuidade à clássica história da figura indígena e à hipocrisia do país. A faixa, que traz uma estética que remete ao clássico de mais de duas décadas "Cachimbo da Paz", conta com as participações de Lulu Santos e Xamã na canção.



FELIPE SOUTO MAIOR / AGNEWS

### Curtas

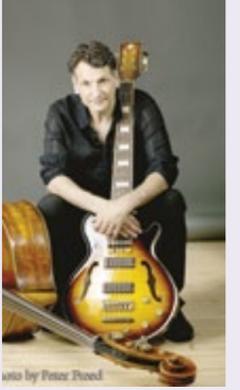
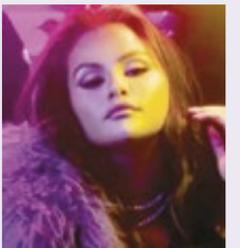


PHOTO BY PETER FREED / DIVULGAÇÃO

**JOHN PATITUCCI.** Considerado um dos maiores baixistas de Jazz de todos os tempos, eleito o "Electric Bassist of the Year" pela Jazz Journalists Association, John Patitucci é a primeira estrela confirmada para o Rio Montreux Jazz Festival. Ele faz a abertura do evento, dia 11 de outubro, com seu all-star Electric Guitar Quartet.

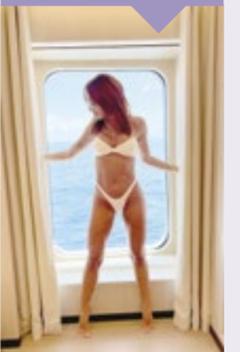
**LUTO.** Young Capone, um rapper que estava desaparecido desde julho nos EUA, teve sua morte confirmada. O anúncio foi dado por sua assessora Aleesha Carter nas redes sociais. "Young Capone, também conhecido como Dopeboy Ra, também conhecido como Rara, foi um dos meus primeiros clientes de Hip Hop/Rap, e não posso acreditar nas notícias que acabei de receber de sua morte inesperada", escreveu.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**LANÇAMENTO.** Selena Gomez anunciou sua nova música de trabalho "Single Soon". Após pistas que levavam ao início de uma nova era, a artista revelou, nesta quinta-feira (17), os principais detalhes da faixa inédita, cujo título brinca com o próprio lançamento de um single, mas que ao pé da letra significa "Solteira em breve".

### Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**"Se não curtirem, é porque não têm um gosto apurado"**

Anitta fala sobre gringos que não gostam de seus funks.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portaria

### PORTARIA Nº 13.411 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 13.314 de 01 de junho de 2023, composta por ELAINE APARECIDA DE MATOS (presidente), NAIARA CRISTINA GOBI BENEDETE e RALPH LOPES DE FIGUEIREDO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
17 DE AGOSTO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Leis

### LEI Nº 5.915 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 19/2023 - Processo 6338/2023 - Autógrafo 5933

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

#### CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;  
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;  
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;  
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;  
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do R.P.P.S;  
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;  
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

#### CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 6º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e Emendas de Vereadores.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta e 0,8 % (oito décimos por cento) para atendimento das Emendas apresentadas por Vereadores.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, a partir do dia 1º de outubro.

#### CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E DA APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS ÀS EMENDAS DE VEREADOR

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos na proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 7º A O Poder Executivo apropriará recursos orçamentários específicos para destinação às Emendas de Vereador, cumprindo as disposições do Artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz/SP.

#### CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

Parágrafo único. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º No prazo previsto no caput do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

#### CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 10 Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22 parágrafos único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

#### CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

#### CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 12 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CAPÍTULO X DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 4º, I, "f" e pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado, por lei específica, a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as exigências e condições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, nos artigos 4º, I, "f" e 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais números 8.666/93, 9.637/98, 9.790/99 e 13.019/14, bem como nas demais legislações pertinentes:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 Mediante lei específica aprovada pelo Legislativo ficará o Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, ainda que seja o caso de competências comuns com outros Municípios, com o Estado e com a União.

#### CAPÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

II - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

#### CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, em até 5% das despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual, conforme Artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, considera-se como categoria de programação: a função, a sub-função, o programa, a atividade, o projeto, a operação especial e a categoria econômica.

Art. 22 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2023.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2023 e 2024, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º A solicitação da Mesa da Câmara ao Chefe do Executivo para o envio de projeto de lei versando sobre abertura de crédito adicional suplementar ou especial lastreado apenas em anulação de dotações do Legislativo, será atendida pelo Prefeito Municipal em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

Art. 24 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo à hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 25 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, que serão pagos até 31 de dezembro do ano subsequente, respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
17 DE AGOSTO DE 2023

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### LEI Nº 5.916 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, PARA ATENDER À EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 39/2023 - Processo 6125/2023 - Autógrafo 5934

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em âmbito Municipal, para fins de atendimento ao determinado no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficam criadas as gratificações para:

I - Agente de Contratação I: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo, até a publicação da versão definitiva do edital;

II - Agente de Contratação II: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para receber, examinar, julgar impugnações e documentos relativos às licitações nas modalidades concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo, contratação direta e aos procedimentos auxiliares até a ratificação/homologação;

III - Pregoeiro: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para receber, examinar, julgar impugnações e documentos relativos às licitações na modalidade pregão e aos procedimentos auxiliares até a homologação;

IV - Membro de Apoio: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para auxiliar o Agente de Contratação II e o Pregoeiro, no recebimento, exame, julgamento de impugnações e documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

V - Fiscal Administrativo: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

VI - Fiscal Técnico: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; e

VII - Fiscal Setorial: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Parágrafo único - O Prefeito nomeará através de Decreto, os Agentes de Contratação I e II, o Pregoeiro, Membro de Apoio, Fiscais Administrativo, Técnico e Setorial.

Art. 2º - Farão jus a gratificação, respectivamente, de:

I - Agente de Contratação I: 25% (vinte e cinco por cento) da referência 26 A, do Anexo VI, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

II - Agente de Contratação II e Pregoeiro: 35% (trinta e cinco por cento) da referência 26 A, do Anexo VI, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

III - Membro de Apoio: 15% (quinze por cento) da referência 26 A, do Anexo VI, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

IV - Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial: 10% (dez por cento) da referência 26 A, do Anexo VI, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

Parágrafo único - As gratificações que tratam o inciso IV, deste artigo, ficarão condicionadas a vigência do contrato em que o servidor estiver nomeado e não serão cumulativas, em caso de nomeação em mais de um contrato.

Art. 3º - O Prefeito Municipal poderá instituir comissão composta por até 03 (três) servidores com nível superior de escolaridade, sem prejuízo de suas funções normais, para prestar assistência na aplicação prática da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cuja gratificação será igual a 25% da referência salarial 26 A, constante do Anexo VI, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
17 DE AGOSTO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### LEI Nº 5.917 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 46/2023 - Processo 11.888/2023 - Autógrafo 5935 - Vereadora Roselene Maria de Souza

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ JAMIL LOPES RODRIGUES, a atual Rua 16 do Condomínio Portal Ville Flamboyant, localizado no Bairro Palmital, nesta cidade, com o início na Rua 02 e término na Rua 01 do mesmo Loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
17 DE AGOSTO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### LEI Nº 5.918 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 47/2023 - Processo 11.889/2023 - Autógrafo 5936 - Vereador Ciro Valdez dos Santos

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA VITÓRIO BENEDETTI, a atual Rua 08 do Condomínio Portal Ville Flamboyant localizado no Bairro Palmital, nesta cidade, com início da Rua 04 e sem saída, na quadra quatro, do mesmo loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
17 DE AGOSTO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### LEI Nº 5.919 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.799, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 48/2023 - Processo 11.891/2023 - Autógrafo 5937 - Vereador Marcelo Tuani

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.799, de 13 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz o “Dia Municipal da Campanha Quebrando o Silêncio” - projeto educativo de prevenção contra todo o tipo de violência doméstica de iniciativa da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
17 DE AGOSTO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Licitações

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 10.078/2023 - Prorrogação de Prazo

Modalidade: Concorrência Pública 02/2021  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Objeto: “Construção do Pronto Socorro Municipal”.  
Contratada: ENGBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA  
Vigência: 07 (sete) meses, a partir do dia 13 de agosto de 2023 até o dia 12 de março de 2024.  
Data da Assinatura: 11/08/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 11.078/2023 - Renovação

Modalidade: Dispensa 24/2020.  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Objeto: “Locação de imóvel para abrigar a Coordenadoria de Sistema Viário”  
Locador: HÉLIO RIBEIRO, representado por ADMINISTRADORA, BANDIMOVEIS CONSULTORIA LTDA.  
Valor: R\$ 45.307,44 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) anual.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2023.  
Data da Assinatura: 16/08/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 6906/2023 Pregão Eletrônico 57/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA DO TRABALHO.

CNPJ 43.054.755/0001-81  
Empresa MEDSURE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL PORTO FELIZ LTDA  
Valor R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
VIGÊNCIA: 12 meses

### EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 9218/2023 Pregão Eletrônico 73/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS

CNPJ 29.765.537/0001-24  
Empresa R.E. DA SILVA E SILVA LTDA  
Valor R\$ 87.450,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

CNPJ 51.097.433/0001-48  
Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA  
Valor R\$ 28.620,00 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
VIGÊNCIA: 31/12/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: 93/2023 Processo Digital 1Doc: 11.823/2023

Fornecedor: STEFANINI MOTORS VEICULOS E PE.  
Objeto: Revisão de veículo Spin - Placa GJR3F04.  
Valor: R\$ 605,04 (seiscentos e Cinco Reais e Quatro reais).  
Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.  
Entrega: Integral.  
Base legal:  
É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**Adriel Soares da Silva**  
Secretário de Segurança Pública

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 18 de agosto de 2023.

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: 94/2023 Processo Digital 1Doc: 11.831/2023

Fornecedor: STEFANINI MOTORS VEICULOS E PE.  
Objeto: Revisão de veículo Chevrolet Spin - Placa FXF3C35  
Valor: R\$ 756,41 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).  
Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.  
Entrega: Integral.  
Base legal:  
É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**Celso Fernando Iversen**  
Secretário de Educação

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 18 de agosto de 2023.

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## Coordenadoria de RH

### CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2018 - DIRETOR DE ESCOLA, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

ANA CRISTINA XAVIER DE SOUZA  
Portador (a) do RG: 25.XXX.XX7-0  
Classificação: 62º DA LISTA GERAL

Porto Feliz, 18 de Agosto de 2023.

**ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA**  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

FRANCILENE DE ANDRADE NAKAZAKI  
Portador (a) do RG: 38.XXX.XX3-2  
Classificação: 62º DA LISTA GERAL

Porto Feliz, 18 de Agosto de 2023.

**ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA**  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

## CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Feliz, considerando o disposto na Lei nº 5.163, de 25 de Abril de 2013, com alterações posteriores, que incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do processo de eleição para membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Porto Feliz, vem através deste, retificar o nome da candidata descrita abaixo:

Onde se lê: Marii Talita da Silva Braca Ferrari

Leia-se: Maeli Talita da Silva Braca Ferrari

Porto Feliz, 19 de agosto de 2023.

**Renata Cristina Alves**  
Presidente do CMDCA

## PortoPrev

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05  
Rua Lidia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev01@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev01@portofeliz.sp.gov.br)

## Portaria

### RESUMO - PORTARIAS - ESTÁGIO PROBATÓRIO

#### PORTARIA Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Servidor: MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS CAMARGO, RG nº 66.982.683-2, matrícula nº 86, ocupante do cargo público de Agente Administrativo.  
Processo nº 029/2021  
Servidor estável a partir de 03 de agosto de 2023

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO Contrato nº 05/2020 Processo nº 73/2020

Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993  
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV  
Contratada: Tecnopública - Tecnologia em Administração Pública Ltda. CNPJ nº 09.088.110/0001-21  
Carta Convite nº 02/2020  
Objeto: Prestação de serviço de locação de licença de uso de software com acompanhamento e suporte técnico, de sistemas integrados de controle da gestão pública nas áreas de orçamento, contabilidade pública e tesouraria; administração de pessoal e folha de pagamento; patrimônio; compras e licitações; protocolo, previdência e portal da transparência.  
Valor: R\$ 71.468,28 (setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)  
Dotação Orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.40.16  
Data da assinatura: 10/08/2023  
Vigência: 10/08/2024

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RATIFICA por este termo, a Dispensa de Licitação nº 02/2023, que tem como finalidade a prestação de serviços de backup gerenciado para armazenamento em nuvem dos arquivos do Portoprev, em favor de LOBUS SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 29.598.940/0001-06, no valor de R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 87/2023. Para cobertura desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.40.99, consignada no orçamento programa do corrente exercício, suplementada se necessário. Fonte: Tesouro.

Porto Feliz, 05 de agosto de 2023.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 02/2023 - Contrato nº 03/2023 Processo nº 87/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/1993  
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - CNPJ nº 07.381.646/0001-05  
Contratada: LOBUS SOFTWARE LTDA  
CNPJ nº 29.598.940/0001-06  
Objeto: Prestação de serviços de backup gerenciado para armazenamento em nuvem dos arquivos do Portoprev.  
Valor: R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais).  
Dotação Orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.40.99  
Data da assinatura: 05/08/2023  
Vigência: 05/08/2024

Porto Feliz, 05 de agosto de 2023.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
SUPERINTENDENTE

### RESUMO EXTRATO TERMOS DE ADESÃO - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PROCESSO Nº 33/2023

Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV

#### TERMO DE ADESÃO Nº 05/2023

Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP  
CNPJ nº 81.192.106/0001-36  
Homologação: 03/08/2023  
Data da Assinatura: 04/08/2023  
Vigência: 04/08/2024

#### TERMO DE ADESÃO Nº 06/2023

Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CNPJ nº 00.360.305/0001-01  
Homologação: 04/08/2023  
Data da Assinatura: 04/08/2023  
Vigência: 04/08/2024

#### TERMO DE ADESÃO Nº 07/2023

Credenciada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
CNPJ nº 90.400.888/0001-42  
Homologação: 16/08/2023  
Data da Assinatura: 17/08/2023  
Vigência: 17/08/2024

Publique em  
jornal de grande  
circulação.



Ligue já:  
**11. 3729-6600**



# ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR 2023

## Eleição



01 de outubro



Das 08h às 12h



**Escola Coronel Esméidio**  
R. Ademair de Barros, 118 - Centro

CONHEÇA OS CANDIDATOS APTOS A ELEIÇÃO E SEUS  
RESPECTIVOS NÚMEROS DE CAMPANHA NO SITE  
[www.portofeliz.sp.gov.br/eleicaoconselhoTutelar](http://www.portofeliz.sp.gov.br/eleicaoconselhoTutelar)



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

*Longe levei*  
as fronteiras de Brasil



## MATRÍCULAS **ABERTAS!**

- Inglês Básico;
- Básico em Computação - Windows e Office 2019;
- Pizzas Doces e Salgadas;
- Técnicas básicas para porteiro;
- Vendendo mais e melhor no varejo.



INSCRIÇÕES NO  
CEMIP/SENAI

\*RUA ANITA GARIBALDI, Nº 5000

**VAGAS GRATUITAS  
E LIMITADAS**



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

*Longe levei*  
as fronteiras de Brasil

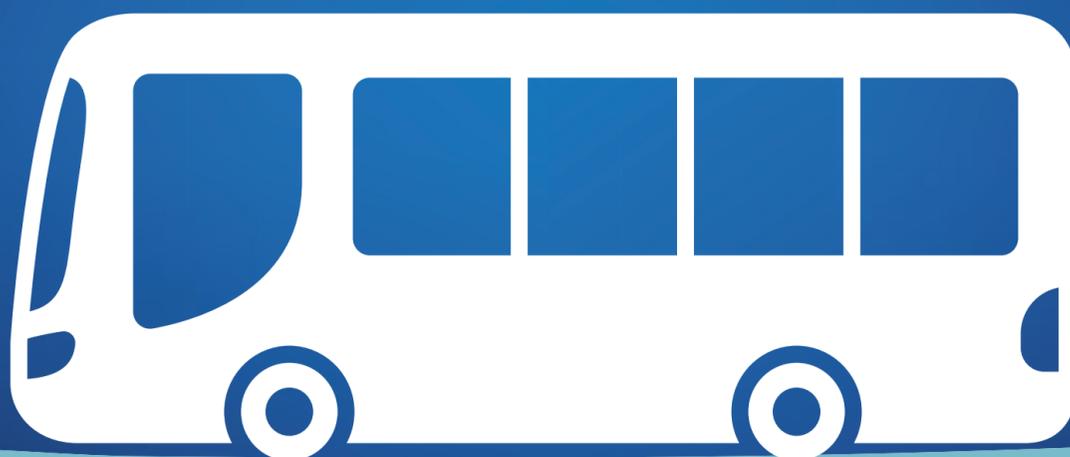


# Subsídio de Transporte Intermunicipal para Estudantes

Inscrições e Recadastrro:

2º semestre

07/08 até 23/08 **2023!**



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

## Festival de Inverno

Porto Feliz | 2023



### Programação

Quinta - 17/08

19h – Grupo Instrumental “Romário Antônio Barbosa”

20H30 – Banda Bandeirantes

Sexta - 18/08

19H – Banda União

20H30 – Classical Queen

Sábado - 19/08

16H – Orquestra Monções

Regência do maestro Paulo Henrique Coelho de Oliveira

17H30 – Camerata Castellari

Regência do maestro Silmar Fernando de Oliveira Pereira

20H – Suit Blues

Domingo - 20/08

16H – Coral Infante Juvenil

Regência da Profa. Eliane Marques

17H30 – “Duo Gama”

Com o pianista Sidnei Gama e a soprano Ivanilda Maria

20H – Murillo Augustus Trio

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

APOIO:



SICOOB COOPLIVRE  
Instituição Financeira Cooperativa

